



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

**'Dispõe alteração do artigo 1º da Resolução nº 108/2022 e dá outras providências'.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP**, usando de suas atribuições legais e regimentais, propõe o seguinte **Projeto de Resolução**:

**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Resolução nº 108/2022 passando o valor do auxílio ou vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal para o montante R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento programa da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 30 de janeiro de 2024.

**Miguel Marques**  
Presidente da Câmara Substituto

**Marco Antonio Buono Soldera**  
1º. Secretário

**Marinaldo Pinto Maia**  
2º Secretário